LEI N.º 2.237/2021, DE 17 DE AGOSTO DE 2021

DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE DO TRANSPORTE COLETIVO INTRAMUNICIPAL PARA PESSOAS IDOSAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE BAIXA RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, **ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam concedidas duas passagens de ônibus mensais e gratuitas, das Empresas de Transporte Coletivo, adquiridas pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, com permissão e concessão das linhas intramunicipais, as pessoas idosas e as com deficiência de baixa renda, desde que atendidas as seguintes exigências:

I – ser beneficiário de programas sociais, ou com parecer dos técnicos do CRAS e CREAS, e estar cadastrado no CADúnico;

II – residir na zona rural do município;

III – aos maiores de 60 e 65 anos fica assegurada a gratuidade dos transportes urbanos e semi-urbanos conforme Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso).

Parágrafo único. As pessoas com deficiência não tem critérios de idade para acessar o benefício.

Art. 2º O cadastro, a distribuição, o controle das passagens e a emissão de autorização ficarão como responsáveis a Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, tendo critérios para dar celeridade, efetividade e economicidade.

Art. 3º O público alvo atendido serão os idosos, pessoas com deficiência avaliada, ficando explícito que anualmente o cadastro deverá ser atualizado.

Art. 4º Caberá ao Executivo Municipal regulamentar e fiscalizar a aplicação da presente Lei.

Art. 5º Revoga-se a Lei 1.209 de 1999.

Art. 6º Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 17 de agosto de 2021; 163º da Colonização e 62º da Emancipação.

LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20285105000106, ou=presencial, cn=LUIS HENRIQUE KITTEL:80107982072
Dados: 2021.08.17 16:20:06 -03'00'

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050

Assinado de forma digital por DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=20285105000106, ou=presencial, cn=DANIELA ARGUILAR CAMARGO:03072104050
Dados: 2021.08.17 16:24:43 -03'00'

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretário de Administração e Gestão